



INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E SOLIDÁRIA – IGPS  
RUA DO CARMO 6 SL 402/403 - CENTRO  
RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 20.011-020  
CNPJ: 35.152.508/0001-90

## **EDITAL 001/2026**

### **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CURRÍCULO**

**Entidade Proponente:** INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E SOLIDÁRIA - IGPS

**CNPJ:** 35.152.508/0001-90

**Instrumento de Parceria:** Termo de Fomento nº 993898/2026

**Proposta Transferegov.br:** nº 010979/2026

O Instituto de Gestão Pública e Solidária – IGPS, Organização da Sociedade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.152.508/0001-90, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, mediante análise curricular, destinado à contratação de Coordenador Geral para atuação na execução e organização do evento Circuito Longboard Rio, objeto do Termo de Fomento nº 993898/2026, vinculado à Proposta nº 010979/2026, registrada na Plataforma Transferegov.br, celebrado com o Ministério do Esporte.

## **1. DA SELEÇÃO**

1.1 A seleção do profissional será realizada mediante análise curricular, observados os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1.2 O período de seleção será de 28/06/2026 a 06/07/2026.

Os interessados deverão entregar seus currículos atualizados até o dia 06/07/2026, às 17h00 (horário de Brasília), na sede do Instituto de Gestão Pública e Solidária – IGPS, localizada na Rua do Carmo, nº 6, Salas 402/403, Centro, Rio de Janeiro – RJ, ou enviá-los em formato PDF para o endereço eletrônico [contato@igps-org.com.br](mailto:contato@igps-org.com.br).

O candidato deverá informar, no assunto do e-mail, o nome do cargo (item 2.1) para o qual deseja concorrer.

1.3 Currículos encaminhados fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as disposições deste edital não serão considerados nem analisados pela Comissão de Seleção.

## **2. DA VAGA**

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de COORDENADOR(A) GERAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com as respectivas atribuições e carga horária a serem desenvolvidas durante a execução do Evento Circuito Longboard Rio.

| ATRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | REMUNERAÇÃO  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>COORDENADOR GERAL:</b> Responsável pelo planejamento, execução e avaliação de todas as etapas (pré, durante e pós-evento), garantindo o cumprimento de metas e cronogramas. O Profissional deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo o responsável pelo planejamento, organização e execução geral do evento, garantindo o cumprimento de prazos, orçamento e objetivos estabelecidos. Coordena fornecedores assegurando a integração entre todas as áreas envolvidas. Supervisiona a operação durante o evento, solucionando imprevistos e garantindo a qualidade e o sucesso da entrega. | R\$ 6.100,00 |

### 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O profissional selecionado deverá possuir Pessoa Jurídica ativa e regular, admitindo-se Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou outra natureza jurídica compatível com a prestação dos serviços objeto deste edital.

3.2 A atividade econômica cadastrada no CNPJ deverá ser compatível com as atribuições da função para a qual o candidato for selecionado, não sendo exigido CNAE específico, desde que a atividade esteja regularmente constituída e permita, de forma legal, a emissão de documento fiscal correspondente aos serviços prestados.

### 4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração será de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado da Realização do Evento Circuito Longboard Rio, não podendo ser alterada.

4.2 A remuneração, o período de vigência do contrato e a carga horária para o desenvolvimento das atividades serão formalizados por meio de contrato.

### 5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação do profissional selecionado será realizada mediante contrato de prestação de serviços, observadas as condições estabelecidas neste edital e no respectivo instrumento contratual.

5.2 O pagamento será realizado mediante apresentação do documento fiscal correspondente aos serviços prestados, observadas as condições e os procedimentos estabelecidos no contrato.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 6.1 Serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios na análise curricular:
- 6.2 Experiência profissional compatível com as atribuições da função;
- 6.3 Experiência na coordenação, gestão ou execução de projetos e/ou atividades esportivas;
- 6.4 Capacidade técnica e experiência compatíveis com as atividades previstas para o evento.

## **8. DOS PRAZOS**

- 8.1 O prazo final para encaminhamento dos currículos será o dia 06/07/2026, às 17h00 (horário de Brasília).

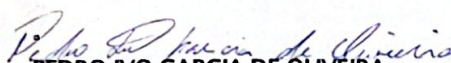
## **9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO**

- 9.1 Em caso de seleção, o(a) candidato(a) deverá apresentar à sede do Instituto de Gestão Pública e Solidária – IGPS os seguintes documentos:
  - 9.1.1 Cópia legível do RG e do CPF do representante legal;
  - 9.1.2 Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
  - 9.1.3 Cartão do CNPJ atualizado;
  - 9.1.4 Dados bancários válidos da pessoa jurídica, contendo banco, código do banco, agência e conta corrente.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 O Instituto de Gestão Pública e Solidária – IGPS reserva-se o direito de promover retificações, alterações ou adequações neste edital, sempre que necessário ao adequado desenvolvimento do processo seletivo e à execução do projeto, observada a legislação aplicável.
- 10.2 A participação neste processo seletivo, bem como eventual contratação, não gera vínculo trabalhista ou empregatício entre o profissional contratado e a entidade executora, tratando-se de prestação de serviços por pessoa jurídica.
- 10.3 A seleção do(a) candidato(a) não gera direito adquirido à contratação, ficando esta condicionada à necessidade do projeto, à apresentação da documentação exigida e à formalização do respectivo contrato.
- 10.4 A entidade executora poderá substituir o profissional selecionado que não cumprir as regras estabelecidas neste edital, apresentar informações falsas ou deixar de atender às condições necessárias à execução dos serviços.
- 10.5 A entidade executora poderá, ainda, promover a rescisão contratual, observadas as condições previstas no respectivo contrato e na legislação aplicável.
- 10.6 O presente edital de seleção simplificada de currículos terá validade a partir de sua publicação no site do Instituto de Gestão Pública e Solidária – IGPS, disponível em: <https://igps-org.com/transparencia/>

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2026.

  
**PEDRO IVO GARCIA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE